
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 002/2024 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE
RIACHUELO**

PORTARIA Nº 002/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 664/2022, de 08 de 30 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Riachuelo – IPR**, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal nº 664/2022, de 08 de 30 de março de 2022,

I - Representantes do Poder Executivo:
Anderson de Vasconcelos Lima - Presidente
Joana Darc Cavalcanti Alves

II – Representante dos Inativos e Pensionistas:
Maria José de Freitas Pontes

III – Representante dos Servidores Ativos Efetivos:
Rômulo Araújo Basílio
Bruna Rafaela Queiroz Basilio Feliciano.

IV – Representantes da associação de Classe- SINDSERV:
Maria da Paz Eduardo
Elioneide Pereira de Macedo

Suplentes:

Diná Maria da Costa Silva
Ivonete de Lima Martiniano Medeiros

V - Pelo fato de não haver servidores de caráter efetivo na Câmara Municipal, este não terá representantes neste conselho, porém, caso haja instituição de servidores efetivos no quadro de funcionários desta Câmara, estes serão nomeados em até 90 dias após sua admissão.

Art. 2º - Os membros representantes do poder Públicos Municipais ora nomeados e empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente conselho.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo - RN, 09 de janeiro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:E8FEA15E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>